



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no Ato da Câmara Municipal
Em: 15/10/2025

PORTARIA Nº 3.878, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

REVOGA A PORTARIA Nº 3.822, DE 27 DE AGOSTO 2025, QUE CONCEDEU FOLGA A SER COMPENSADA NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS A SERVIDORA FRANSIANI CASSARO MARTINS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando que a servidora a servidora Fransiani Cassaro Martins, matrícula nº 2.787, foi exonerada do Cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete – Padrão CC-5, em 1º de outubro de 2025, por meio da Portaria nº 3.856/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 3.822, de 27 de agosto de 2025, que concedeu 3 (três) dias de folga a serem gozados nos dias 15, 16 e 17 de outubro de 2025, à servidora **Fransiani Cassaro Martins**, matrícula nº 2.787, que seriam compensados em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de outubro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente